



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0044/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

*Altera, em parte, Equipe de Formação
Continuada*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem a Equipe de
Formação Continuada, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 138,
de 8 de dezembro de 2015, constituindo-se conforme segue:

- Andreia Alice Rodrigues da Costa;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano - presidente;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Julia Sotto Maior Bayer;
- Lineu Alves Lima Filho;
- Pollyanna Dantas de Lima; e
- Ricardo Sorgon Pires

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0132/2018, de 28 de novembro de 2018.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às
atividades desenvolvidas nesta comissão.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 17 de setembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em

25/MARÇO/2019/JL